

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br
(63)3691-1131
Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA.....	1
DECRETO Nº 035/2026.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 035/2026

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio da Conceição/TO.

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 62, V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos membros e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, de Rio da Conceição – TO, seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

- a) Titular: Maria Luiza Ferreira Ramos - CPF nº 075.965.831-56;
b) Suplente: Divina Souza Rodrigues – CPF nº 975.048.151-87;
c) Titular: Alana dos Reis Batista – CPF nº 050.343.991-64;
d) Suplente: Maria Madalena do Nascimento Dias - CPF nº 023.795.301-30.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

- a) Titular: Jaciara Lopes Nunes Melo – CPF nº 028.754.651-98;
b) Suplente: Margarida Neta do Nascimento Dias – CPF nº 037.691.571-41;
c) Titular: Cristina Pereira de França – CPF nº 045.570.731-66;
d) Suplente: Alexandro Cardoso dos Santos – CPF nº 001.003.561-33.

III – REPRESENTANTES USUÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DA FELIZ IDADE

- a) Titular: Mauro Norberto da Silva – CPF nº 096.356.451-04;
b) Suplente: Deusa Pereira Lopes – CPF nº 413.797.641-49.

IV – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL E PRODUÇÃO ASSOCIADA DAS SERRAS GERAIS DO TOCANTINS – ASSEGETUR

- a) Titular: Lindomar Mendes Santana – CPF nº 039.317.001-27;
b) Suplente: José Neto Soares da Silva – CPF nº 016.571.491-37.

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE RIO DA CONCEIÇÃO-ACDRIO/TO "ENCANTOS DO RIO"

- a) Titular: Lidiane Barbosa Dias – CPF nº 281.240.668-25;
b) Suplente: Veronice Soares de Melo – CPF nº 804.129.041-87.

VI – REPRESENTANTES DAS IGREJAS DE RIO DA CONCEIÇÃO

- a) Titular: Elenice Serpa de Carvalho – CPF nº 009.472.651-55;
b) Suplente: Socorro Nunes Barreto – CPF nº 975.830.811- 49.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 050, de 27 de março 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 03 de março de 20226.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio da Conceição – Tocantins, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que, no período de 04/03/2026 a 06/03/2026, os interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e sob demanda de materiais de construção diversos. O objeto compreende o fornecimento de insumos básicos de obra civil, materiais elétricos, hidráulicos e sanitários, tais como brita, areia, cimento, treliças, tubos, conexões, cabos elétricos, lâmpadas, interruptores, tomadas, argamassa, louças sanitárias, dentre outros itens correlatos. Os materiais destinam-se à realização de manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos, adequações estruturais e demais intervenções necessárias nos prédios públicos, vias urbanas e demais espaços sob responsabilidade do FMMA. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Sob o aspecto técnico-operacional, o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio da Conceição – TO necessita manter de forma contínua as estruturas, áreas e equipamentos sob sua responsabilidade, incluindo prédios administrativos, áreas verdes, praças e demais espaços ambientais. A realização de manutenções preventivas e corretivas, pequenos reparos e adequações exige a disponibilidade imediata de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e sanitários.

A ausência desses insumos pode comprometer a continuidade das atividades ambientais e administrativas, gerar prejuízos ao patrimônio público e impactar a qualidade dos serviços prestados à população.

Os materiais relacionados são de uso recorrente, como brita, areia, cimento, tubos, conexões, cabos elétricos, lâmpadas e demais itens correlatos, sendo inviável prever com exatidão o momento de sua utilização. Por isso, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade administrativa.

Considerando que o valor estimado se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação mostra-se juridicamente viável, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Assim, a presente contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a adequada conservação dos bens e espaços públicos sob sua responsabilidade.

A Proposta deverá ser apresentada conforme Tabela abaixo:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS - FMMA

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Tubo de 100 mm de esgoto	UN	10		
02	Tubo de 50 mm esgoto	UN	8		
03	Tubo de 40 mm esgoto	UN	6		
04	Tubo soldável de 50 mm	UN	4		
05	Tubo soldável de 40 mm	UN	4		
06	Tubo soldável de 25 mm	UN	10		
07	Tubo soldável de 20 mm	UN	10		
08	Joelho de 100 mm	UN	8		
09	Joelho de 50 mm esgoto	UN	8		
10	Joelho de 40 mm esgoto	UN	8		
11	Joelho de 50 mm soldável	UN	10		
12	Joelho de 40 mm soldável	UN	10		
13	Joelho de 25 mm soldável	UN	20		
14	Joelho de 20 mm soldável	UN	20		
15	T de esgoto 100 mm	UN	10		

16	T de esgoto 50 mm	UN	10		
17	T de esgoto 40 mm	UN	10		
18	T soldável de 20 mm	UN	20		
19	Rejunte cinza	UN	20		
20	Tomada simples	UN	20		
21	Interruptor simples	UN	20		
22	Tomada dupla	UN	10		
23	Caixa de descarga	UN	5		
24	Bacia sanitária	UN	5		
25	Kit vaso sanitário	UN	5		
26	Kit reparo universal	UN	5		
27	Torneira de jardim bico	UN	10		
28	Caixa d'água 500 litros	UN	2		
29	Mangueira de jardim 20 metros	UN	2		
30	Lâmpada LED 20W bivolt 6500K	UN	20		
31	Lâmpada LED 30W bivolt 6500K	UN	20		
32	Lâmpada LED 40W bivolt 6500K	UN	10		
33	Lâmpada LED 50W bivolt 6500K	UN	10		
34	Arame Recozido	RL	10		
35	Porta Veneziana	UN	6		
36	Cimento	UN	50		
37	Pá	UN	15		
38	Lâmina de roçadeira	UN	20		
39	Foice	UN	20		
40	Alicate	UN	10		
41	Martelo	UN	10		
42	Prego 19x36	KG	10		
43	Cadeados 20mm	UN	10		
44	Correntes Galvanizadas 12mm	MT	20		
45	Dobradiças	UN	20		
46	Enxada com Cabo	UN	20		
47	Picareta	UN	10		
48	Marreta	UN	10		
49	Chaves de fenda	UN	10		
50	Óculos de proteção CA 10346	UN	60		
51	Trena fita 20 mt	UN	5		
52	Fita métrica longa 30 mt	UN	4		
53	Fita métrica longa 50 mt	UN	4		
54	Cilindro para fechadura	UN	10		
55	Rastelo grande	UN	10		
56	Facões com bainha	UN	10		
57	Luvas de vaqueta	PAR	100		
58	Lanterna de cabeça	UN	40		
59	Garrafa térmica	UN	4		
60	Corda	MT	50		
61	Enxada	UN	10		
62	Cantil com cinto	UN	20		
Valor Total					

OBS: É obrigatória a indicação da marca do Produto cotado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (Trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal e entrega dos Materiais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **06/03/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 03 de março de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025